



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-052.075/21-28

(Decorrente do PE 033/2021 – Processo Administrativo nº 01-031.815/21-74)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa São Marcos Saúde e Medicina Diagnóstica S/A.

L.J.: 01.2021.0600.0015.01.00

O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **São Marcos Saúde e Medicina Diagnóstica S/A**, estabelecida na Rua Pará de Minas, nº 1.035, Minas Brasil, Belo Horizonte/ MG, CNPJ 16.740.086/0001-29, representada por Graziella Nikolas Nikolaidis Abras, CPF nº 938.616.996-72, e Linaldo Vilar Júnior, CPF nº 649.956.664-00, neste ato denominada **Contratada**, celebram o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo Administrativo nº 01-031.815/21-74, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 17.317/2020 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Permanece inalterado o valor global do presente contrato de R\$ 75.555,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com os preços unitários constante do Anexo deste Termo Aditivo.

3.2. A quantidade de exames prevista no Anexo deste Termo Aditivo é estimada, estando o contrato limitado pelo seu valor, que também é estimado, e não pela quantidade e espécies de exames a serem realizados.





CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: 0600.1700.04.331.014.2021.0002.339039.49.00.00 – Ficha 231.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. O presente Termo Aditivo será garantido por meio de Seguro Garantia, no valor de R\$ 3.777,75 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

5.1.1. A garantia poderá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

GLEISON PEREIRA DE SOUZA
(82074313691)
AC ONLINE RFB v5
Em Terça-feira, 6 de Setembro de
2022 às 11:19



Gleison Pereira de Souza.

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado

DocuSigned by:
Graziella Nikolaidis Abras
Ativado por GRAZIELLA NIKOLAIS NIKOLAIS ABRAS
CPF: 8281436912
Email: GABRAS@SAO
MARCOS.SAÚDE.MG
Data Hora de Assinatura: 2022/09/06 11:12:41 BRT
ICP
BRASIL

Graziella Nikolaidis Abras

Representante Legal da Empresa São Marcos Saúde e Medicina Diagnóstica S/A.

DocuSigned by:
Leinaldo Vilar Júnior
Assinado por LEINALDO VILAR JUNIOR
CPF: 639966230
Email: DVILAR@SAO
MARCOS.SAÚDE.MG
Data Hora de Assinatura: 2022/09/06 11:12:41 BRT
ICP
BRASIL

Leinaldo Vilar Júnior

Representante Legal da Empresa São Marcos Saúde e Medicina Diagnóstica S/A.





ANEXO

EXAMES LABORATORIAIS

Tipos de Exame	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
ANTI HBS	90	R\$ 17,13	R\$ 1.541,70
COLINESTERASE ERITROCITÁRIA E PLASMÁTICA	402	R\$ 8,73	R\$ 3.509,46
CREATININA (SANGUE)	216	R\$ 8,30	R\$ 1.792,80
FERRITINA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO FERRO	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
FERRO SÉRICO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
GAMA GT	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
GLICEMIA DE JEJUM	2592	R\$ 6,00	R\$ 15.552,00
GLICOHEMOGLOBINA	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS	4620	R\$ 8,20	R\$ 37.884,00
TGO	216	R\$ 6,80	R\$ 1.468,80
TGP	216	R\$ 6,80	R\$ 1.468,80
URÉIA	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	1	R\$ 16,38	R\$ 16,38
URINA: GRAM DE GOTA	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
URINA ROTINA	1524	R\$ 7,89	R\$ 12.024,36
TOTAL			R\$ 75.555,00

Observação: Os quantitativos e espécies de exames descritos acima são uma estimativa e só serão cobrados os serviços efetivamente prestados.

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 75.555,00

DocuSigned by
44
Assinado por: ERIVALDO VILAR, A/NKXN 6495596400
CPF: 8493066400
Papel: DIRETOR
DataHora da Assinatura: 05/09/2022 | 17:12:48 BRT
ICP-Brasil
1768222CECF344C8D596874333E69C9

DocuSigned by
216
Assinado por: GRAZIELLA NIKOLAS NIKOLAIS ABRAS 83811636172
CPF: 83811636172
Papel: DIRETORA
DataHora da Assinatura: 05/09/2022 | 07:43:33 BRT
ICP-Brasil
C1A81764AD6A4413827FF61E9F08E78A

